



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 28 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Lei Municipal Nº 2.657, de 28 de maio de 2021** - Renova a concessão de Utilidade Pública à Associação de Pais e Amigos de Autistas de Valença - AMA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.657 DE 28 DE MAIO DE 2021.

Renova a concessão de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE VALENÇA - AMA.

AUTORIA: Vereador Ryan Sousa Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica **RENOVADA** a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE VALENÇA - AMA**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade dar assistência, desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação e reabilitação e integração social, bem como incentivar e promover pesquisas e estudos sobre o transtorno do espectro do autismo e temas relacionados, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso. Tem sede provisória na Rua Alcides Roseira, 268, centro, Valença-BA.

Art. 2º - A renovação de Utilidade Pública a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 28 de maio de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL